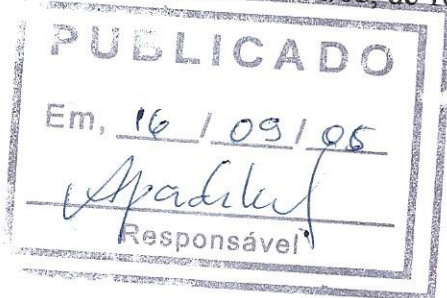


DECRETO Nº 464/05, de 16 de setembro de 2005.



EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o permissivo, contidos na Lei Municipal nº 745/2005, de 16 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fazer face as despesas com a aquisição de um veículo automotor, destinado ao transporte de estudantes e de mobiliários escolares do ensino fundamental da rede municipal, com as seguintes codificações:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06 – Fundo de Manutenção Desenvolvimento e vol. Magistério

1236103701.083 – Aquisição de um veículo p/ transporte de estudantes do ensino fundamental

4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

cód.

672.....

1236103701.084 – Aquisição de móveis, máquinas, carteiras escolares e utensílios diversos.....80.0000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

cód.673.....

Total do Crédito Especial.....20.000,00

.....100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

03 – Departamento de Infra-Estrutura

1545100451.028 – Revestimento em asfalto em diversas ruas da sede do município

4490.51 – Obras e Instalações

cód.369.....

04 – Departamento de Transportes.....100.000,00

2678200721.051 – Construção de passagem molhada e nas estradas e boeiras

4490.51 – Obras e Instalações

cód. 399.....

.....5.000,00

2678200721.052 – Construção de um canal e linhas d água em trechos críticos	
4490.51 – Obras e Instalações	
cód. 400.....	10.000,00
08 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TUR. E DESPORTOS	
02 – Departamento de Industria e Comercio	
2266100721.058 – Construção de Obras e Infra-Estrutura no Distrito industrial	
4490.51 – Obras e Instalações	
cód.	
423.....	10.000,00
03 – Departamento de Desenvolvimento Rural e Abastecimento	
2060100632.075 – Distribuição gratuita de sementes para o plantio	
3390.32 – Material de distribuição gratuita	
cód. 432.....	8.000,00
2060100632.077 – Manutenção da Sementeira Municipal	
3390.36 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica	
cód. 437.....	3.000,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
cód. 438.....	6.000,00
2360500671.060 – Recuperação de mercado públicos	
4490.51 – Obras e Instalações	
cód. 439.....	20.000,00
2360500671.061 – Implantação de Infra-Estrutura para feiras livres	
3390.36 – Outros serviços de terceiros pessoas fisica	
cód. 441.....	4.000,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídica	
cód. 442.....	6.000,00
04 – Departamento de Esportes	
2781200741.064 – Construção de Campo de Futebol	
4490.51 – Obras e Instalações	
cód. 445.....	8.000,00
2781200742.084 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Desporto Amador	
3390.30 – Material de Consumo	
cód. 461.....	4.000,00
3390.32 – Material de distribuição gratuita	
cód. 462.....	4.000,00
05 – Departamento de Turismo e Eventos	
2718500701.067 – Aquisição de um veiculo utilitário	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	
cód. 469.....	2.000,00
Total das Anulações.....	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 16 de
setembro de 2005.

MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito